

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Administração 2017/2020



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO N° 032/2018 PROCESSO N° 10440/2017 FUNDAMENTO LEI FEDERAL N° 8.666/93

CONTRATO que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO e CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, tendo por objeto a prestação de serviços de exames diversificados por imagem, conforme tabela de preços, com objetivo de suprir as necessidades básicas dos usuários do SUS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.762.815/0001-24, denominada Contratante, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO, brasileira, portadora do CI nº. 091.27.293-0 - Detran/RJ, inscrita no CPF 029.052.507-12, residente e domiciliada na Rua Bacelar, nº 102, Centro, Carmo-RJ, e CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.547.509/0001-10, com sede na Rua Portugal, nº 40, Centro, Nova Friburgo - RJ doravante denominada Contratado, firmam o presente contrato mediante as cláusulas e condições abaixo:

I - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de exames diversificados por imagem, tendo como objetivo suprir as necessidades básicas dos usuários do SUS.

II - DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente contrato vigerá pelo período de 03 (três) meses, tendo início em 03/01/2018 e término em 03/04/2018.

Fica facultado ao CONTRATANTE, a rescisão unilateral do presente instrumento a qualquer momento, em função de utilidade pública, interesse social ou necessidade pública.

III – DO VALOR DOS SERVIÇOS:

O valor total dos serviços corresponde à quantia de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), por estimativa.

IV - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do pagamento será mediante a apresentação das notas fiscais mensais, com a apuração dos procedimentos realizados de acordo com a Tabela do Prestador de Serviço.

V - NATUREZA DA DESPESA: 0801.1030200252.064-3390.39.00 - Outros - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 – II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

VII – CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA: O contratado declara que está regularmente inscrito no RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

VIII – NORMAS APLICÁVEIS:

Fica eleito o foro da comarca de Carmo/RJ para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato e, por estarem assim, justas e avençadas CONTRATANTE e CONTRATADA firmam o presente termo em 04(quatro) vias de igual teor para que surtam todos os seus jurídicos efeitos.

COMPROMISSO COM A FEIZ CIDADE

Carmo, 03 de Janeiro de 2018.

RENATA CARLA FERREIRA RIBEIRO

Secretária do Fundo Municipal de Saúde Contratante

CENTRO RADIOLÓGICO DE NOVA FRIBURGO LTDA

Contratada

Testemunhas:	
x	CPF:
X	CPF:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMO

CNPJ: 11.762.815/0001-24

Rua: Martinho Campos, n° 416, centro, Carmo/RJ, CEP: 28.640-000 E-mail: <u>juridicosmscarmo@hotmail.com</u> - TEL: (22) 2537.1527